



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
www.divisanova.mg.gov.br

Portaria 078/2024, de 05 de julho de 2024

Dispõe sobre desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2024 e dá outras providências

O PREFEITO DE DIVISA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

Considerando o pedido de desincompatibilização protocolado em 05/07/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença remunerada no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização, à servidora **Conceição Aparecida Lopes da Silva – Agente Comunitária de Saúde**, para concorrer a cargo eletivo na esfera Municipal, no pleito de 2024, conforme preceitua Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, art.1º, inciso II, letra I.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 05 de julho de 2024

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em:

05 / 07 / 2024

Servidor Responsável